



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARINOS- MG

Lei Municipal 978/2000, alterado pela Lei 1.248/2009

Rua: Alcides Carneiro, nº. Centro Arinos-MG.

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: cmdi@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 02 de 28 de março de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMI, do Regimento Interno.

A Presidenta do CMI no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 10º e 11º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais do CMI apreciaram e aprovaram o Regimento Interno do CMI de forma integral e por unanimidade no dia 28 de março de 2023, conforme a Ata do CMI nº. 59.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 28 de março de 2023.

Adria Cristiane Almeida da Mata Ramos

Presidenta do CMI

ÁDRIA C. ALMEIDA M. RAMOS

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Arinos-MG

Prof. Paulo V. de Souza
Arinos-MG 28/03/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo